

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2022

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h15min, através da plataforma digital *Teams* e presencialmente no Plenário Dr. José Wilson Sales Júnior, realizou-se a **13ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça **DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS**. Foram registradas as **presenças/ausências dos Senhores Procuradores de Justiça:**

1. MANUEL PINHEIRO FREITAS	PRESENTE
2. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES	PRESENTE
3. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO	PRESENTE (<i>chegou às 11h17min</i>)
4. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA	AUSENTE - FÉRIAS
5. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS	PRESENTE
6. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA	PRESENTE
7. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	PRESENTE
8. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA	PRESENTE
9. CARMELITA MARIA BRUNO SALES	AUSENTE - FÉRIAS
10. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES	PRESENTE
11. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA	PRESENTE
12. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES	PRESENTE
13. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO	FÉRIAS
14. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PÔRTO	PRESENTE
15. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS	PRESENTE
16. NÁDIA COSTA MAIA	PRESENTE (<i>chegou às 9h22min</i>)

17. JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO	PRESENTE
18. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO	PRESENTE
19. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	PRESENTE
20. FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU	AUSENTE - FÉRIAS

8 **Totalizando 16 (dezesseis) membros, com o Presidente.** Iniciados os
 9 trabalhos, a Presidência verificou a existência de quórum e registrou as
 10 presenças dos Exmos. Srs. representantes da Associação Cearense do Ministério
 11 Público, Dr. Iuri Rocha Leitão e Dra. Maurícia Marcela Cavalcante Mamede
 12 Furlani. **DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA:** (art. 16, § 1º, “c”, RI/CPJ): **1)**
 13 **12ª Sessão Ordinária – 22/06/22.** *O Órgão Especial, à unanimidade, aprovou a*
 14 *citada ata, sem emendas. Abstenção dos Procuradores de Justiça que não*
 15 *estiveram presentes à Sessão.* **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** *O Órgão*
 16 *Especial, à unanimidade, tomou conhecimento da distribuição de processos*
 17 *constante da pauta.* **MATÉRIA DE CONHECIMENTO:** **PGA n.º**
 18 **09.2022.00017846-8.** **Assunto:** Encaminha cópia dos ofícios nº 68/2022/SPR/COADE
 19 (fls. 2/3) e 68/2022/SPR/COADE (fls. 22/23), pelos quais a Secretaria-Geral do Conselho
 20 Nacional do Ministério Público informa o julgamento dos Procedimentos de Controle
 21 Administrativo nº 1.00206/2022-99 e 1.00154/2022-14. OBS.: O referido PGA está
 22 disponível para consulta em anexo à Pauta no ambiente SAJMP. **DECISÃO:** *O Órgão*
 23 *Especial, à unanimidade, tomou conhecimento da matéria. Expedientes a cargo da*
 24 *Secretaria dos Órgãos Colegiados.* **COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL**
 25 **DE JUSTIÇA** (art. 16, § 1º, “f”, RI/CPJ): **PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES** (art. 16, §
 26 **1º, “g”, RI/CPJ):** *informou que o concurso para o ingresso de novos Membros chegou*
 27 *ao fim e agradeceu a todos os integrantes da Comissão de Concurso pela*
 28 *regularidade na realização dos trabalhos. Comunicou, por fim, que a posse dos novos*
 29 *Membros do MPCE está designada para o dia 19 de agosto de 2022. O Órgão*
 30 *Especial, à unanimidade, tomou conhecimento do registro.* **JULGAMENTOS: 1 -**
 31 **Processo nº 09.2022.00007043-5.** Origem: 2ª Procuradoria de Justiça - Assunto:
 32 Política e Normas Administrativas - Objeto: Anteprojeto de lei - altera a Lei n
 33 16.300, de 03 de agosto de 2017, que dispõe sobre a criação de cargos na
 34 estrutura e na composição do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado
 35 do Ceará, a que se refere o art. 5º, alínea b da Lei estadual n 14.043, de 21 de
 36 dezembro de 2007. **RELATOR DR(A) JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA**
 37 **FILHO.** *Nesse momento, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Manuel*
 38 *Pinheiro Freitas, passou a presidência dos trabalhos à Procuradora de Justiça*
 39 *Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares. O Senhor Relator apresentou*
 40 *relatório da matéria. Após o relatório, proferiram sustentação oral: 1) O Exmo.*
 41 *Sr. Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do*

12
42 Ceará (SIMSEMPECE), Antônio Távora Colares, conforme pode ser verificado
43 na gravação do youtube, com início aos 31min37ss e término aos 43min32ss; 2)
44 O representante dos Assessores Jurídicos I do MPCE, Fred Calção de Almeida,
45 conforme pode ser verificado na gravação do youtube, com início aos
46 45min05ss e término aos 53min28ss; 3) O representante da Associação Cearense
47 do Ministério Público, Dr. Iuri Rocha Leitão, conforme pode ser verificado na
48 gravação do youtube, com início aos 54min07ss e término à 1h03min38ss.
49 Encerradas as sustentações orais, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça
50 também se manifestou, afirmando que a Administração não acolheu a proposta
51 do Relator de aumento do valor da remuneração, por não haver tempo hábil para
52 baixar o procedimento em diligência solicitando estudo do impacto financeiro da
53 proposta, uma vez que, caso a matéria fosse enviada para a Assembleia
54 Legislativa somente após o recesso, a aprovação se tornaria muito difícil por
55 conta do contexto eleitoral. A matéria foi posta em discussão. Encerrada a
56 discussão, o Senhor Relator apresentou o VOTO *pelo conhecimento do processo*
57 *e devida aprovação do Anteprojeto de Lei, na forma da proposta originária, que*
58 *contou com anuência das Comissões Permanentes deste OECPJ, ante à*
59 *ausência de dotação orçamentária específica e suficiente para equiparação ao*
60 *cargo de DAE-4, porém, crescendo-se, agora, os servidores efetivos e*
61 *utilizando como parâmetro o cargo de DAE-6, para a revisão dos valores da*
62 *remuneração do cargo de Assessor Jurídico I projetada. A matéria foi posta em*
63 *votação. **DECISÃO:** O Órgão Especial, à unanimidade dos votantes,*
64 *acompanhou o voto do Relator Dr. José Francisco de Oliveira Filho, no sentido*
65 *do conhecimento do processo e devida aprovação do Anteprojeto de Lei, na*
66 *forma da proposta originária, que contou com anuência das Comissões*
67 *Permanentes deste OECPJ, ante à ausência de dotação orçamentária específica*
68 *e suficiente para equiparação ao cargo de DAE-4, porém, crescendo-se,*
69 *agora, os servidores efetivos e utilizando como parâmetro o cargo de DAE-6,*
70 *para a revisão dos valores da remuneração do cargo de Assessor Jurídico I*
71 *projetada. Os interessados ficaram intimados em Sessão. Expedientes a cargo da*
72 *Secretaria dos Órgãos Colegiados. **Obs.:** Nesse momento, o Dr. Manuel*
73 *Pinheiro Freitas precisou se ausentar da Sessão, tendo a Dra. Francisca Idelária*
74 *Pinheiro Linhares assumido a Presidência dos trabalhos. **2 - LEITURA VOTO***
75 **DIVERGENTE VENCEDOR.** O Procurador de Justiça Dr. José Maurício
76 Carneiro fez a leitura do voto divergente de sua autoria, relativo ao processo
77 02.2021.00060777-5, julgado por ocasião da 12ª Sessão Ordinária do Órgão
78 Especial, realizada em 22/06/2022. Obs.: Nesse momento, o Dr. José Maurício
79 Carneiro assumiu a presidência dos trabalhos. **3 - Processo nº**
80 **10.2021.00000132-1.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do
81 Ceará - Assunto: Correição. Ordinária - Objeto: Realização de correição.
82 **RELATORA DR(A) FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES.** A

17
83 Senhora Relatora apresentou relatório da matéria. Em seguida, no momento a
84 discussão, os Procuradores de Justiça Dr. José Raimundo Pinheiro de Freitas e
85 Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães se manifestaram no sentido de que o
86 Órgão Especial não seria responsável pela apreciação da matéria, uma vez que o
87 Colegiado é competente para analisar as correições realizadas em Procuradorias
88 de Justiça e não em unidades ministeriais chefiadas por Procuradores, cujos
89 relatórios caberiam à análise do Conselho Superior do Ministério Público. O
90 Senhor Corregedor, Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira, informou que o
91 Conselho Nacional do Ministério Público ordenou que fossem feitas correições
92 em todas as Promotorias, Procuradorias de Justiça e unidades ministeriais. As
93 Procuradoras de Justiça Dra. Maria Neves Feitosa Campos e Dra. Maria
94 Magnólia Barbosa da Silva expuseram seus posicionamentos a favor da
95 apreciação da matéria pelo OECPJ. Encerrada a discussão, foi votada
96 QUESTÃO DE ORDEM acerca da competência do Órgão Especial para
97 apreciar a matéria, na qual a Relatora votou PRELIMINARMENTE no sentido
98 de que o Órgão Especial é competente para analisar o procedimento.
99 **ACOMPANHARAM O VOTO DA RELATORA, PELA COMPETÊNCIA**
100 **DO ÓRGÃO ESPECIAL:** 1.DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, 2.
101 DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA, 3. DR. LUIZ EDUARDO
102 DOS SANTOS, 4. DRA. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA, 5. DRA.
103 EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES e 6. DRA. ISABEL MARIA
104 SALUSTIANO ARRUDA PÔRTO (07 votos, com a Relatora). **VOTARAM**
105 **PELA NÃO COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO ESPECIAL:** 1. DRA. MARIA
106 DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES, 2. DR. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO
107 DE FREITAS, 3. DRA. NÁDIA COSTA MAIA, 4. DRA. JOÍSA MARIA
108 BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO, 5. DR. ANTÔNIO IRAN COELHO
109 SÍRIO E 6. DR. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO (06 votos).
110 IMPEDIMENTO: DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA.
111 **DECISÃO:** O Órgão Especial, á maioria dos votantes, decidiu pela procedência
112 da questão de ordem arguida pela Relatora, no sentido de que o Órgão Especial é
113 competente para apreciação da matéria. Em seguida, a Senhora Relatora
114 apresentou voto pela HOMOLOGAÇÃO da correição. A matéria foi posta em
115 votação. **DECISÃO:** O Órgão Especial, à maioria dos votantes, acompanhou o
116 voto da Relatora pela HOMOLOGAÇÃO da correição. Com voto divergente
117 dos Procuradores de Justiça que votaram preliminarmente pela não competência
118 do Órgão Especial para apreciação da matéria. IMPEDIMENTO: Dr. Pedro
119 Casimiro Campos de Oliveira. **4 - Processo nº 10.2022.0000028-1. Origem:**
120 **Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Correição**
121 **Ordinária - Objeto: Realização de correição. RELATORA DR(A) EDNEA**
122 **TEIXEIRA MAGALHÃES. DECISÃO:** O Órgão Especial, à maioria dos
123 votantes, acompanhou o voto da Relatora pela HOMOLOGAÇÃO da correição.

22
 124 Com voto divergente dos Procuradores de Justiça que votaram preliminarmente
 125 pela não competência do Órgão Especial para apreciação da matéria, na votação
 126 anterior. IMPEDIMENTO: Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira. Registre-se
 127 que o Procurador de Justiça Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto ficou
 128 intimado da decisão em Sessão. **COMUNICAÇÕES DOS**
 129 **PROCURADORES DE JUSTIÇA (art. 16, § 1º, c, RI/CPJ): DRA.**
 130 **FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES:** propôs voto de pesar em
 131 razão do lamentável falecimento do Sr. José da Luz Rodrigues, ex-motorista do
 132 MPCE. **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS:** 1) propôs votos de congratulações
 133 à Exma. Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Dra. Maria
 134 de Fátima de Melo Loureiro, pela passagem de seu aniversário. 2) Propôs votos
 135 de pesar em razão do lamentável falecimento do Exmo. Sr. Ex-prefeito de
 136 Fortaleza, Dr. Vicente Cavalcanti Filho. **DRA. MARIA NEVES FEITOSA**
 137 **CAMPOS:** 1) propôs votos de pronto restabelecimento de saúde à Exma.
 138 Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Dra. Francisca
 139 Adelineide Viana. 2) propôs voto de pesar ao Dr. Martônio Mont'Alverne
 140 Alverne, em razão do falecimento de sua genitora. 3) propôs votos de pesar à
 141 Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel, em razão
 142 do falecimento de seu irmão, Joaquim Laureano. 4) Propôs voto de pesar em
 143 razão do falecimento do Exmo. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado
 144 do Ceará, Dr. Antônio Pádua Silva. 5) propôs votos de pesar à Exma. Sra.
 145 Promotora de Justiça Dra. Maria Alice Diógenes Pinheiro, em razão do
 146 falecimento de sua genitora. **DR. IURI ROCHA LEITÃO:** 1) propôs voto de
 147 congratulações ao Exmo. Sr. Presidente da ACMP, Dr. Herbet Gonçalves Santos,
 148 em razão do nascimento de seu filho, Benjamim. *O Órgão Especial, à*
 149 *unanimidade, aprovou as proposituras formuladas.* **ENCERRAMENTO:** Nada
 150 mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e
 151 declarou encerrada a sessão às 13h, da qual eu,
 152 _____ **Hugo José Lucena de Mendonça** -
 153 Promotor de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados, em respondência, lavrei
 154 a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente publicada.

155
 156
 157 **Manuel Pinheiro Freitas**
 158 Procurador-Geral de Justiça
 159 Presidente do Órgão Especial

160
 161 **Francisca Idelária Pinheiro Linhares**
 162 Procuradora de Justiça

163
 164 **José Maurício Carneiro**

23 13ª Sessão Ordinária OECPJ - 13/07/2022
 24 **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

25 Rua General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba. CEP: 60830-120. Fortaleza-CE

26



Procurador de Justiça

27

165

166

167

Maria Neves Feitosa Campos

168

Procuradora de Justiça

169

170

Maria Magnólia Barbosa da Silva

171

Procuradora de Justiça

172

173

Luiz Eduardo dos Santos

174

Procurador de Justiça

175

176

Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva

177

Procuradora de Justiça

178

179

Ednéa Teixeira Magalhães

180

Procuradora de Justiça

181

182

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

183

Procurador de Justiça

184

185

Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto

186

Procuradora de Justiça

187

188

Maria do Socorro Brito Guimarães

189

Procuradora de Justiça

190

191

José Raimundo Pinheiro de Freitas

192

Procurador de Justiça

193

194

Antônio Iran Coelho Sirio

195

Procurador de Justiça

196

197

José Francisco de Oliveira Filho

198

Procurador de Justiça

199

200

Francisco Nildo Façanha de Abreu

201

Procurador de Justiça

28

29

30

13ª Sessão Ordinária OECPJ - 13/07/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa. CEP: 60830-120. Fortaleza-CE